SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 359/SS/2022

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 6314/2022, 6313/2022 e 6315/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/03/2022.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
6004060202	01/12/2020 a 30/11/2021	Ivany Nunes Pereira Castro	Auxiliar de Serviços de Saúde	17/03/2022 a 31/03/2022 e 15 dias em abono
12004087832	01/03/2021 a 28/02/2022	Maria Aparecida de Oliveira	Assessor Técnico II	17/03/2022 a 31/03/2022 e 15 dias em abono
6004039901	01/03/2020 a 28/02/2021	Maria da Providencia Gonçalves da Silva Souza	Agente Comunitário de Saúde	17/03/2022 a 31/03/2022 e 15 dias em abono

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 29 dias do mês de março de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO